



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 866/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº **339/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula ao Professor abaixo relacionado do Ensino Fundamental, em virtude de afastamento médico da Professora **MARIA APARECIDA MELO DA SILVA MORAES**, nos dias 10 e 11/11/2022, e da convocação da Justiça Eleitoral nas eleições 2022 da Professora **SOLANGE ALVES DA SILVA**, nos dias 16 e 29/11/2022:

- **Carlos Madiel Cruz do Nascimento – 16 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 10 de Novembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

